



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

DECRETO Nº 7.172, DE 25 DE JUHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, CRIADO PELA LEI Nº 4.804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 69, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”, alterada pela Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 2017 e Lei nº 6.911, de 17 de agosto de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO FISCAL do BIRIGUIPREV, com mandato de 4 (quatro) anos, fica reconduzido pelos membros efetivos e respectivos suplentes abaixo nominados:

- I. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI:
Titular: **ROSELI AGOSTINHO DE SOUZA DEGRANDE**
Suplente: **ELISANGELA CARNEIRO FERRARESI**
- II. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS:
Titular: **JOSÉ SANTOS DUMONT ASQUISLAMAR PEREIRA**
Suplente: **JACQUELINE MASUCATO RODRIGUES**
- III. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI:
Titular: **ANGELA MARIA CARETA GUIMARÃES**
Suplente: **ROSANGELA CRISTINA BERTAGLIA**
- IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI:
Titular: **MARINEUVA ALVES DE SOUZA**
Suplente: **MIRIAM REGINA RATÃO ZEFIRO**



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

V. REPRESENTANTES DO SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO:

Titular: **EVERSON FELICIO DA SILVA**

Suplente: **VALDINEI MANOEL DE OLIVEIRA.**

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretaria Adjunta de Governo